



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei
Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017



Ata de reunião ordinária, nº 013/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira Vendramini, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante suplente de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e Adolescente; Ricardo Lopes Ribeiro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.